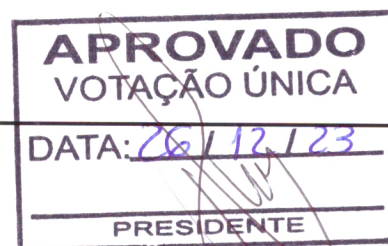




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura



Parecer

Projeto de Lei nº281/2023

Mensagem nº175/2023

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Institui o programa “Minha Casa Já- Miguel Pereira”, em regulamentação à Lei Complementar nº254 de 2017 e dá outras providências.”

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Mário Luís Pedroso das Neves**

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a Relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a instituição do programa “Minha Casa Já – Miguel Pereira” no âmbito do Município de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, a ser executado com recursos do Fundo Municipal de Habilitação de Interesse Social (FMHIS), criado pela Lei Complementar nº254 de 2017.

II – Da Conclusão do Relator:

Conforme se extrai do art.10 do Projeto de Lei, o Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios, parcerias e contratos necessários para a implementação do Programa “Minha Casa Já – Miguel Pereira”, bem como promover as adaptações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Além disso, a matéria não traz em si inobservância ou mesmo ferimento a legislação correspondente aos instrumentos próprios que pudesse ser alvo da Lei Complementar nº101/2000.

Sendo assim, este **Relator vota pela tramitação.**

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

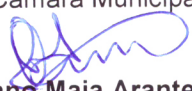
III – Da Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

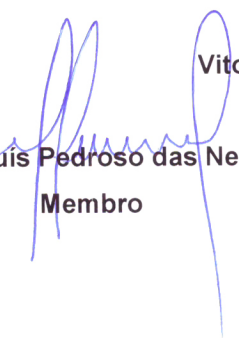
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira 21 de 12 de 2023.


Cristiano Maia Arantes
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Mário Luís Pedroso das Neves
Membro